



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 423, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e o contido na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.010823/2021-21, resolve:

Autorizar, até 9 de agosto de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora CLÁUDIA RENATA GUERRA HOLDER, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, para continuar a exercer a Função Comissionada de Supervisora-Assistente, Código FC-4, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 jun. 2022. Seção 2, p. 59.](#)